



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de Março de 2020

Em virtude da Pandemia gerada pela COVID-19 e obedecendo ao Decreto Municipal nº 2839, de 16 de Março de 2020, que recomenda eventos que causem aglomeração, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde se deu por meio de teleconferência em grupo usando a Rede Social WhatsApp, onde estão adicionados todos os membros do Conselho. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta: Foi anexado no grupo da rede social um arquivo em formato pdf referente ao Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019. Os Conselheiros tiveram um tempo para aprecia-lo e depois relataram as dúvidas. Conselheiro Fernando Soares pergunta se em relatórios anteriores constava a Implantação de Plano de Cargos, Carreira, Salários na Saúde (PCCSS) – página 19 do relatório – Presidente explica que desde o ano de 2017 consta no Plano Municipal de Saúde, porém ainda não foi criado pela Prefeitura. Fernando prossegue questionando se o Conselho pode implantar este Plano na Saúde, Presidente diz é uma boa ideia dar prosseguimento nesse assunto por intermédio do Conselho. Presidente pede para que Conselho envie ofício para solicitar a Implantação do PCCSS. Conselheira Maria Celeste questiona porque de no RAG constar dois hospitais, Agente Administrativo Paulo Dorigatti explica que na gestão passada foram orientados a criar um CNES para um novo hospital devido ao recurso que iriam receber ser destinado a hospitais públicos e não privados e a Funbepe é considerado privada, entretanto já está em andamento o cancelamento do CNES e assim que possível será encerrado, após a finalização da obra e prestação de contas. Sem mais, os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório Anual de Gestão 2019. Nos Assuntos Gerais: tendo como exemplo o Município de Jaguariúna que divulgou recentemente uma bonificação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

adicional em grau máximo na insalubridade equivalente a 40% do salário mínimo, aos profissionais de saúde do Município, os Conselheiros do Município de Pedreira, solicitam para que a Secretaria Municipal de Saúde busque meios para que a Administração Municipal possa também aqui em Pedreira, bonificar os profissionais da Saúde com insalubridade em 40% do salário mínimo, Presidente acolhe a sugestão e pede para que o conselho oficie a mesma para que possa dar prosseguimento à solicitação. Com isso, fica acordado que será gerado o devido ofício e encaminhado à secretária Ana Lúcia o mais breve possível. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada, cabendo a mim secretária, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pela presidente. Pedreira 31/03/2020.